Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Albércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

MOÇÃO DE APLAUSOS N°. 13 /2019.
Senhor Presidente,

O membro deste Poder, signatário da presente manifestação, apoiado no Regimento Interno da Casa, Art. 57.V, requer que, após os trâmites regimentais e aprovação do douto Plenário, seja consignado **VOTOS DE APLAUSOS** a *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UEPA*, pela assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO PARA ATENDER O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ONCOLOGIA DO BAIXO AMAZONAS.**

Senhora e senhores Vereadores:

A Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) assinou o termo de compromisso com a Universidade do Estado do Pará (Uepa), para apoiar as atividades do **Programa de Residência em Oncologia do Baixo Amazonas**. A assinatura do termo surgiu após vários encontros entre a secretária de saúde e representantes do curso de medicina da instituição acadêmica. O termo será cumprido sob a gerência da Semsa e as primeiras Unidades a receberem médicos residentes serão: **Unidade Básica de Saúde (UBS) da Floresta e o Centro de Referência em Saúde da Mulher.** Segundo a coordenação, e ainda de acordo com as cláusulas do Termo, posteriormente outras Unidades de Saúde que possuam perfil também devem receber os médicos residentes. Os estudantes serão escolhidos para a residência médica através de prova. Além disso, serão acompanhados e avaliados durante a prática médica por profissionais capacitados, disponibilizados pela Semsa. Após aprovação do Termo, a previsão é que o programa de residência médica em oncologia comece a funcionar nas Unidades de Saúde do município a partir do mês de março deste ano.

Que seja dado conhecimento a titular da Secretaria Municipal de Saúde e a reitoria da UEPA

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS

Andrés do Raio x
DC

Valdir Matias Jr
PV

PSDB